

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

Edição Extra 15 de Outubro -2008



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.120 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ALTERA A LEI Nº 1.033/2006, QUE
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CHEQUE ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

ART. 1º - Acrescenta-se ao art. 1º da Lei 1.033/2006, o parágrafo terceiro, com
a redação assim vazada:

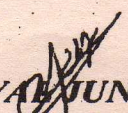
“§ 3º - Os recursos oriundos deste programa, poderão ser destinados ao subsídio
e a manutenção do Restaurante Popular do Município.”

ART. 2º - Acrescenta-se ao art. 5º da Lei 1.033/2006, o inciso II com a seguinte
redação:

“II - A sociedade em geral, através da promoção da segurança alimentar e
nutricional.”

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, em 14 de Outubro de 2008.


JOSIVALDO JUNIOR DE SOUSA
Prefeito de Bayeux